



DECRETO Nº 2.688, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa membros representantes do Fórum de Educação do Município de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.687, de 18 de novembro de 2021, que institui o Fórum de Educação de Corumbá-MS e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes do Fórum de Educação de Corumbá - MS, representantes dos seguintes segmentos, abaixo relacionados:

ÓRGÃO / ENTIDADE	NOME DO TITULAR	NOME DO SUPLENTE
CMDCA Conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	Viviane do Nascimento Pinto	Lilian Maria Gouveia Bezerra
COMPED Conselho municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências	Nely Ramona da Costa Santo	Rosa Alessandra Rodrigues Correa
SINEPE/MS Sindicato dos estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul	Adelma Maria Pinto Galeano	Tatianne Gomes Pereira Bastos
C.M.E Conselho Municipal de Educação	Ronny Machado de Moraes	Carolina Meneglin Botzelli
CRE3 Coordenadoria Regional de Educação Região 3	Davi Vital do Rosário	Djair Boaventura da Silva
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Silvana Araújo de Barros	
SMASC Secretária Municipal de Assistência e Cidadania.	Gisseli Santos Durães	Sandra Regina de Almeida dos Santos
SMASC Movimento de Afirmação da Diversidade.	Leandro Valhejo Novaes	Luiz Marcio do Nascimento Tadeu
SIMTED Sindicato Municipal dos Trabalhadores m Educação de Corumbá	Lucia Helena Coelho Vianna	Laura Janaina Garcia Quidá

APAE/CMMA/PME

Escola Especializada Reino do Amor.

Maria Estella Kerr de Souza Selma Aquino de Almeida

CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Telma Suarez Arteaga

Marcia Cristina Capistrano da Rosa

Conselho de Gestores

Rosemeire Esteves dos Santos

IFMS

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Renilce Miranda Cebalho Barbosa

Eliane Ceri Assis Santana

SMS

Secretaria Municipal de Saúde

Dilene Ebeling Vendramini Duran

Gleidson Fontes da Rosa

FETEMS

Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul.

Rosa Maria da Silva Rosa

Thaís Xavier Chalega

Art. 2º - A nomeação para compor o Fórum de Educação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 038, de 25 de novembro de 2013.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: beb8d81b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>